

JUSTIFICATIVAS ELEITORAIS

reinaldo_macedo@uol.com.br

O formulário para JUSTIFICATIVA ELEITORAL foi criado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em Brasília, através da resolução nº. 10.054 de 20 de junho de 1976. Tinha uso exclusivo em território nacional pelos eleitores que se encontravam fora de seu domicílio eleitoral no pleito de 15 de novembro de 1976, data que ocorreram eleições para prefeito e vereadores nas cidades brasileiras.

Em seu capítulo II, Art. 3º, a resolução versa:

“O pedido de justificativa postado no Correio no dia da eleição dispensa a prova da ausência do eleitor do seu domicílio eleitoral.

§ 1º O Requerimento será formulado, de preferência, em impresso próprio, de acordo com o modelo I anexo, que poderá ser previamente adquirido nas próprias agências do correio.

§ 2º No dia da eleição o impresso próprio será levado a agência postal que, depois de dar andamento à 1ª via, aplicará carimbo de recepção na 2ª, devolvendo-a ao interessado, valendo esta como prova, para todos os efeitos legais, de que o eleitor requereu a justificação (Lei nº. 6.091, art. 16º, § 1º)”.

A partir de 1 de novembro de 1976 estas justificativas foram colocadas à venda, pelo valor de Cr\$ 10,00, em todas as agências da ECT, segundo comunicado de 27/10/76 do TSE/ECT.

Segundo determinação do TSE, os aerogramas utilizados seriam recolhidos pela justiça eleitoral, ficando arquivados pelo prazo de dois anos, após o qual seriam incinerados. Desta forma, são extremamente escassos os aerogramas para Justificativa Eleitoral circulados.

A classificação das justificativas eleitorais foi idealizada com base nos estudos dos modelos, papeis e fluorescência.

O aerograma possui dimensão total de 151 x 283 mm (não são consideradas as abas para fechamento). A 1ª Via do documento (151 x 210 mm) possui internamente as informações a serem preenchidas pelo eleitor.

(RES. Nº 10.054 MOD. I) - 1ª VIA

Exmo. Sr. Juiz Eleitoral

NOME COMPLETO E LEGÍVEL: JOSE ANTONIO GONÇALVES

eleitor inscrito nessa zona, de acordo com as indicações abaixo, encontrando-se afastado de seu domicílio eleitoral, requer justificação nos termos do art. 16 da Lei nº 6091/74, pela falta à eleição realizada nesta data.

J. Atenda-se
Amp 30/11/82

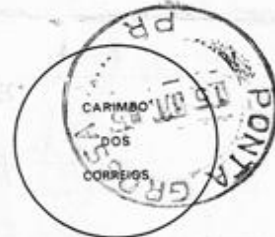
COPIAR OS DADOS DO TÍTULO			
Nº DO TÍTULO	Nº DA ZONA	Nº DA SEÇÃO	DISTRITO OU MUNICÍPIO
34.494	8ª	3ª	AMPARO

SÓ PREENCHER SE NÃO ESTIVER COM O TÍTULO	
FILIAÇÃO:	Pai: _____ Mãe: _____

Antônio P. LONDEL
DINA P. LONDEL
Auxiliar Eleitoral

Em 15 / 11 / 82

Jose Antonio Gonçalves
ASSINATURA DO ELEITOR



INSTRUÇÕES PARA O ELEITOR:

- 1 - Preencha à máquina ou com letra de imprensa, as duas vias, e apresente-as em qualquer Agência dos Correios no dia da eleição.
- 2 - A Agência dos Correios expedirá o Aerograma e aplicará carimbo de recepção na 2ª via, que lhe será devolvida.
- 3 - Durante 6 meses, a contar da data da eleição, se precisar provar quitação com a Justiça Eleitoral, apresente a via carimbada pela ECT. No decorrer desse prazo dirija-se ao Juiz da sua Zona Eleitoral, para que o seu título seja carimbado. Se não vai voltar a residir na Zona Eleitoral de que era eleitor, requeira transferência para a cidade em que está morando. O novo título, expedido em data posterior à última eleição, provará a sua quitação com a Justiça Eleitoral.
- 4 - Depois de 6 meses, a quitação somente será provada através de carimbo no verso do título eleitoral ou de comprovante fornecido pelo Juiz Eleitoral.

A 2ª Via do documento (151 x 73 mm) é o comprovante de Justificativa Eleitoral – destacável depois de carimbada pelos Correios. Atua como forma de comprovante de que o eleitor estava fora de seu domicílio. Frente – Instruções para o Eleitor e numeração de controle de tiragem (7 números com 6 mm de altura). Face Interna - Observa-se no canto inferior esquerdo no Modelo I (JE1, JE2 e JE3) impresso: **Formula S.A. (Rio de Janeiro).**

INSTRUÇÕES PARA O ELEITOR:

- 1 - Preencha à máquina ou com letra de imprensa, as duas vias, e apresente-as em qualquer Agência dos Correios no dia da eleição. 7662402
- 2 - A Agência dos Correios expedirá o Aerograma e aplicará carimbo de recepção na 2ª via, que lhe será devolvida.
- 3 - Durante 6 meses, a contar da data da eleição, se precisar provar quitação com a Justiça Eleitoral, apresente a via carimbada pela ECT. No decorrer desse prazo dirija-se ao Juiz da sua Zona Eleitoral, para que o seu título seja carimbado. Se não vai voltar a residir na Zona Eleitoral de que era eleitor, requeira transferência para a cidade em que está morando. O novo título, expedido em data posterior à última eleição, provará a sua quitação com a Justiça Eleitoral.
- 4 - Depois de 6 meses, a quitação somente será provada através de carimbo no verso do título eleitoral ou de comprovante fornecido pelo Juiz Eleitoral.



ASSINATURA DO ELEITOR _____

Em _____

(RES. Nº 10.054 MOD. I) – 2ª VIA

Exmo Sr. Juiz Eleitoral
NOME COMPLETO E LEGÍVEL: _____

eleitor inscrito nessa Zona, de acordo com as indicações abaixo, encontrando-se afastado de seu domicílio eleitoral, requer justificação nos termos do art. 16 da lei nº 6091/74, pela falta à eleição realizada nesta data.



COPIAR OS DADOS DO TÍTULO			
Nº DO TÍTULO	Nº DA ZONA	Nº DA SEÇÃO	DISTRITO OU MUNICÍPIO

SÓ PREENCHER SE NÃO ESTIVER COM O TÍTULO

FILIAÇÃO: Pai: _____
 Mãe: _____

FÓRMULA S. A.

Endereço _____

CEP

Cidade _____ Estado _____

A 2ª Via do documento (151 x 73 mm) é o comprovante de Justificativa Eleitoral – destacável depois de carimbada pelos Correios. Atua como forma de comprovante de que o eleitor estava fora de seu domicílio. Frente – Instruções para o Eleitor e numeração de controle de tiragem **(7 números com 4 mm de altura)**. Face Interna - Modelo II (JE4 e JE5) **não existe registro da Impressora.**

(RES. Nº. 10.054 MOD. I) – 2ª VIA

Exmo Sr. Juiz Eleitoral
NOME COMPLETO E LEGÍVEL: _____

eleitor inscrito nessa Zona, de acordo com as indicações abaixo, encontrando-se afastado de seu domicílio eleitoral, requer justificação nos termos do art. 16 da lei nº 6091/74, pela falta à eleição realizada nesta data.

CARIMBO
DOS
CORREIOS

COPIAR OS DADOS DO TÍTULO			
Nº DO TÍTULO	Nº DA ZONA	Nº DA SEÇÃO	DISTRITO OU MUNICÍPIO

SÓ PREENCHER SE NÃO ESTIVER COM O TÍTULO

FILIAÇÃO: Pai: _____
 Mãe: _____

Endereço _____

CEP

Cidade _____ **Estado** _____

Modelo I.

Aerograma impresso nas cores verde claro/escuro e bruno pelo processo offset. Apresenta como fundo de segurança linhas verticais em verde, sobrepostas por um desenho em verde/bruno em forma de lírios heráldicos. Controle de tiragem realizado por numeração de 7 dígitos com 6 mm de altura. Logotipo da ECT impresso em verde escuro com os dizeres: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/Vinculada ao Ministério das Comunicações.



JE1 - Com fluorescência nos semicírculos. Apresenta emblema da ECT (12 mm) fluorescente.

PARA ASSIM CORTE AQUI

USO EXCLUSIVO EM TERRITÓRIO NACIONAL

AEROGRAMA NACIONAL

15 NOV 1982

PONIA NEGRA

NATAL - RN

CORREIOS PRE-FRANQUEADO

MAO INCLUIR NA DOBRA DO SEU BREVETÃO

Exmo. Sr.

Dr. Juiz da 8ª Zona Eleitoral

1 3 9 0 0
CEP

Amparo SP
Cidade Estado

DOBRA

Cidade Natal RN

CEP 590000

Endereço Rua Inácia de Jacumã, 9056

Remetente Maria das Graças Costa

0343657

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
VINCULADA AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



JE1 – Excesso de pigmento fluorescente na área externa dos semicírculos.

13900

CEP

AMPARO SP
Cidade Estado

Exmo. Sr.
Dr. Juiz da 8ª Zona Eleitoral

AEROGRAMA NACIONAL

CORREIOS • O
PRÉ-FRANQUEADO

13920

CEP

Pedreira SP
Cidade Estado

Exmo. Sr.
Dr. Juiz da 8ª Zona Eleitoral

AEROGRAMA NACIONAL

CORREIOS • O
PRÉ-FRANQUEADO



JE 2 - Com fluorescência nos semicírculos.
 Apresenta emblema da ECT (12 mm) fluorescente
 em posição invertida.

AEROGRAMA NACIONAL

S-VILA BARCELONA-SP-115 15 11 82

CORREIOS PRE-FRANQUEADO

Exmo. Sr.

Dr. Juiz da 9ª Zona Eleitoral

1 3 9 0 0 AMPARO S. PAULO

CEP Cidade Estado

Estado Cidade CEP

S. PAULO S. CARLTANO DO SUL 09500

Endereço Remetente

RUA MACIÓ, 174 casa 1 MAURA DE MARES BACCI

4568203

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 VINCULADA AO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

JE 3 - Sem fluorescência nos semicírculos. Não apresenta emblema da ECT fluorescente.

USO EXCLUSIVO EM TERRITÓRIO NACIONAL

CRUZEIRO DO SUL 15 NOV 82 NO

CRUZEIRO DO SUL 15 NOV 82 NO

CORREIOS • ODD
FRANQUEADO

AEROGRAMA NACIONAL

EXMO. SR

DR. JUIZ DA 08ª ZONA ELEITORAL

1 3 9 0 0
CEP

AMPARO S.P.
Cidade Estado

Remetente

João Paulo Gallego Boscolo

Endereço

Fundação Profeta Rondon - Campus Avançado

Cidade

CRUZEIRO DO SUL

CEP

6 9 9 8 0

Estado

3276628

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
VINCULADA AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NÃO INCLUIR VENDA NO SEU INTERIOR

Na face externa da 1ª Via a numeração de controle esta impressa, basicamente, em duas posições:
1) a 25 mm da base, 2) a 35 mm da base

CEP 13900
Cidade Amparo - SP Estado
Endereço Osvaldo Cruz 500
Remetente HILDETE FERREIRA DE OLIVEIRA

4445616

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
VINCULADA AO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES



26 mm

CEP 75000
Cidade Frio Verde - GO Estado
Endereço R. Presidente Vargas
Remetente LUIZ FRANCISCO BOZI

4688125

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
VINCULADA AO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES



35 mm



JE 5 - Com fluorescência nos semicírculos. Apresenta emblema da ECT (12 mm) fluorescente a esquerda do Pré franqueamento.

USO EXCLUSIVO EM TERRITÓRIO NACIONAL

AEROGRAMA NACIONAL



NÃO INCLUIA NADA NO SEU INTERIOR

Exmo. Sr.

Dr. Juiz da 223ª Zona Eleitoral



CEP

PAULÍNIA SP
Cidade Estado

Estado

Cidade

Maringá

PR

8 7 1 0 0

CEP

Endereço

R-DR-Luís Teixeira Mendes-01483

Remetente

Mário Barbosa de Souza

0629330

PARA ABRIR CORTE AQUI

JE 5 - Com marca parcial na fluorescência no semi círculo superior. Apresenta emblema da ECT (12 mm) fluorescente a esquerda do Pré franqueamento.

USO EXCLUSIVO EM TERRITÓRIO NACIONAL

AEROGRAMA NACIONAL

SANTA MARIA NA PR
*15NOV86

CORREIOS • O
PRE-FRANQUEADO

Exmo. Sr.

Dr. Juiz da 008ª Zona Eleitoral

1 3 9 0 0
CEP

Amparo SP
Cidade Estado

USO EXCLUSIVO EM TERRITÓRIO NACIONAL

AEROGRAMA NACIONAL

VARZEA GRANDE MT
*15NOV88

CORREIOS • O
PRE-FRANQUEADO

Exmo. Sr.

Dr. Juiz da 323ª Zona Eleitoral 323

1 3 1 5 0
CEP

Cosmópolis S. Paulo
Cidade Estado

JE 5 - Sem fluorescência.

Modelo II.

Aerograma impresso na cor verde claro pelo processo offset. Apresenta como fundo de segurança logotipos da ECT, formando um "tapete" de logotipos ao longo de todo o aerograma. Controle de tiragem realizado por numeração de 7 dígitos com 4 mm de altura. Logotipo da ECT impresso em verde escuro com os dizeres: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/Vinculada ao Ministério das Comunicações.

JE 4 - Com fluorescência nos semicírculos e "tapete" de logotipo da ECT (12 mm).



PARA ABRIR CORTE AQUI

USO EXCLUSIVO EM TERRITÓRIO NACIONAL

AEROGRAMA NACIONAL

RTO FERREIRA
15 11 88
SP

CORREIOS DO
PRE-FRANQUEADO

NÃO INCLUIA NADA NO SEU INTERIOR

Exmo. Sr.

Dr. Juiz da 323ª Zona Eleitoral

1 3 1 4 0
CEP

PAULÍNIA S.P.
Cidade Estado

Estado Cidade CEP

5.8 Paulo Ferreira

Endereço: av Jean Gabriel Villou 250

Remetente: Fernando Loure Mano Loure

3567332

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
VINCULADA AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Modelo III.

Bilhete Postal (151 x 108 mm) impresso na cor verde (claro e escuro) pelo processo offset apresenta como fundo de segurança o logotipo da ECT, formando um tapete de logotipos ao longo de toda a sua extensão.

JE 6 – JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL com 79 mm de comprimento. Canto Inferior esquerdo, sob a margem, apresenta o cod. 8500025-3 que identifica o produto ECT. Canto Inferior Direito trás as dimensões 108 x 235 mm. Existe com e sem branqueador no papel.

INSTRUÇÕES PARA O ELEITOR

- 1 - PREENCHA À MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA E APRESENTE O FORMULÁRIO, NO DIA DA ELEIÇÃO, EM QUALQUER AGÊNCIA DOS CORREIOS OU REPARTIÇÃO CONSULAR, EM ATÉ 30 DIAS NA HIPÓTESE DE ESTAR EM TERRITÓRIO ESTRANGEIRO.
- 2 - O FUNCIONÁRIO QUE O ATENDER APLICARÁ CARIMBO DE RECEÇÃO NA PARTE DESTACÁVEL, QUE LHE SERÁ DEVOLVIDA.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL

INSTRUÇÕES PARA O ELEITOR

- 1 - PREENCHA À MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA E APRESENTE O FORMULÁRIO, NO DIA DA ELEIÇÃO, EM QUALQUER AGÊNCIA DOS CORREIOS OU REPARTIÇÃO CONSULAR, EM ATÉ 30 DIAS NA HIPÓTESE DE ESTAR EM TERRITÓRIO ESTRANGEIRO.
- 2 - O FUNCIONÁRIO QUE O ATENDER APLICARÁ CARIMBO DE RECEÇÃO NA PARTE DESTACÁVEL, QUE LHE SERÁ DEVOLVIDA.
- 3 - A PARTE DESTACÁVEL, DEVIDAMENTE CARIMBADA, É DOCUMENTO COMPROBATORIO DA JUSTIFICAÇÃO. SE NÃO VAI VOLTAR A RESIDIR NA ZONA ELEITORAL DE QUE É ELEITOR, REQUEIRA TRANSFERÊNCIA PARA A CIDADE EM QUE FOR MORAR. O NOVO TÍTULO, EXPEDIDO EM DATA POSTERIOR À ÚLTIMA ELEIÇÃO, PROVARÁ A SUA QUALIFICAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL

Ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

108 x 235 mm

8500025-3

Verso - Numeração de controle impressa com 7 dígitos com 4 mm de altura.

JUSTIÇA ELEITORAL N: 4711564 JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL		CONTROLE TRE	
<p>(NOME COMPLETO DO ELEITOR EM LETRA DE FORMA)</p> <p>ATRAVÉS DESTE COMPROVANTE DE REMESSA DE JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL, DE MESMO NÚMERO, CARIMBADO PELA AGÊNCIA DO CORREIO NA DATA DA ELEIÇÃO, OU PELA REPARTIÇÃO CONSULAR BRASILEIRA EM ATÉ 30 DIAS APÓS, E DIRIGIDA AO TRIBUNAL REGIONAL NELA INDICADO, PROVA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, REGULARIDADE PARA COM A JUSTIÇA ELEITORAL.</p>		<p>(NOME COMPLETO DO ELEITOR EM LETRA DE FORMA)</p> <p>ELEITOR INSCRITO NESTA CIRCUNSCRIÇÃO, DE ACORDO COM OS DADOS MENCIONADOS A SEGUIR, ENCONTRANDO-SE AUSENTE DE SEU DOMÍLIO ELEITORAL, VEM COMUNICAR A V. EXA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIR A OBRIGATORIEDADE DO VOTO.</p>	
<p>(NOME COMPLETO DO ELEITOR EM LETRA DE FORMA)</p>		<p>(NOME COMPLETO DO ELEITOR EM LETRA DE FORMA)</p>	
<p>LOCAL E DATA</p>		<p>LOCAL E DATA</p>	
<p>CARIMBO</p>		<p>CARIMBO</p>	
<p>UF</p>		<p>DADOS DO TÍTULO DE ELEITOR</p>	
<p>ZONA</p>		<p>DATA DE NASCIMENTO</p>	
<p>UF</p>		<p>Nº DE INSCRIÇÃO</p>	
<p>ZONA</p>		<p>TRE</p>	
<p>FILIAÇÃO</p>		<p>NOME DO PAI :</p>	
<p>FILIAÇÃO</p>		<p>NOME DA MÃE :</p>	
<p>LOCAL E DATA</p>		<p>LOCAL E DATA</p>	
<p>CARIMBO</p>		<p>CARIMBO</p>	
<p>POLEGAR</p>		<p>POLEGAR</p>	
<p>(ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL)</p>		<p>(ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL)</p>	

JE7 - JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL com 74,5mm de comprimento. Na lateral esquerda, apresenta o cód. 74010075-0 que identifica o produto ECT. Lateral direita inferior trás as dimensões 108 x 235 mm. Na lateral direita superior o impressor e o ano: GEPRO/96.

96/09/20

108 x 235 mm

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **CORREIOS**

JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL

PRE-FRANQUEADO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ao

INSTRUÇÕES PARA O ELEITOR

- 1- PREENCHA À MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA E APRESENTE O FORMULÁRIO, NO DIA DA ELEIÇÃO, EM QUALQUER AGÊNCIA DOS CORREIOS OU REPARTIÇÃO CONSULAR, EM ATÉ 30 DIAS, NA HIPÓTESE DE ESTAR EM TERRITÓRIO ESTRANGEIRO
- 2- O FUNCIONÁRIO QUE O ATENDER APLICARÁ CARIMBO DE RECEPÇÃO NA PARTE DESTACÁVEL QUE LHE SERÁ DEVOLVIDA
- 3- A PARTE DESTACÁVEL, DEVIDAMENTE CARIMBADA, É DOCUMENTO COMPROBATORIO DA JUSTIFICAÇÃO. SE NÃO VALVOLTAR A RE-SIDIR NA ZONA ELEITORAL DE QUE É ELEITOR, REQUERERÁ TRANSFERÊNCIA PARA A CIDADE EM QUE FOR MORAR O NOVO TÍTULO, EXPEDIDO EM DATA POSTERIOR À DA ÚLTIMA ELEIÇÃO, PROVÁRÁ A SUA QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL.

74010075-0

Verso - Numeração de controle impressa com 8 dígitos com 4 mm de altura.

<p>JUSTIÇA ELEITORAL Nº 02163698</p> <p>JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL</p> <p>(NOME COMPLETO DO ELEITOR EM LETRA DE FORMA)</p> <p>ATRAVÉS DESTE COMPROVANTE DE REMESSA DE JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL, DE MESMO NÚMERO, CARIMBADO PELA AGÊNCIA DOS CORREIOS NA DATA DA ELEIÇÃO, OU PELA REPARTIÇÃO CONSULAR BRASILEIRA EM ATÉ 30 DIAS APÓS, E DIRIGIDA AO TRIBUNAL REGIONAL NELA INDICADO, PROVA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, REGULARIDADE PARA COM A JUSTIÇA ELEITORAL.</p> <p>CARIMBO</p>	<p>Nº 02163698</p> <p>Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral</p> <p>(NOME COMPLETO DO ELEITOR EM LETRA DE FORMA)</p> <p>ELEITOR INSCRITO NESTA CIRCUNSCRIÇÃO, DE ACORDO COM OS DADOS MENCIONADOS A SEGUIR, ENCONTRANDO-SE AUSENTE DE SEU DOMÍLIO ELEITORAL, VEM COMUNICAR A V.E.X., NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIR A OBRIGATORIEDADE DO VOTO.</p> <p>DADOS DO TÍTULO DE ELEITOR</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">UF</td> <td style="width: 25%;">DATA DE NASCIMENTO</td> <td style="width: 60%;">Nº DE INSCRIÇÃO</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table> <p>NOME DA MÃE</p> <p>CARIMBO</p> <p>POLEGAR</p> <p>ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL</p>	UF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE INSCRIÇÃO			
UF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE INSCRIÇÃO					